



	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 28-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Erikson da Costa Barroso**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Julho de mil, novecentos e oitenta e sete, filho de **Ernestino Borges Pereira Barroso e de Ana Paula Costa da Cruz Barroso**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Abril de dois mil e vinte e dois, residente em Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Serviço de Agroturismo, na localidade de Prado, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezassete de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito